

**Data e horário:** 21 de janeiro de 2019, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

**Local:** Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sede da Acionista Majoritária Copel Geração e Transmissão S.A., na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, 1º Andar;

**Presença:** Acionista representando a totalidade do Capital Social, e nos trabalhos: Sergio Luiz Lamy, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

**Publicações:** Dispensadas na forma do § 4º do artigo 133 e do Inciso I do artigo 294, ambos da Lei 6.404/76.

**Convocação:** Suprida em razão da presença da Acionista, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **1) Ordem do Dia:**

- (i) Recondução e Eleição dos Membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- (ii) Autorização aos administradores para praticar todos os atos para registro e publicação da presente Ata.

### **2) Deliberações:**

- a) Considerando que houve a Permuta de Ações da Companhia em 31.08.18, entre suas Acionistas Copel Geração e Transmissão S.A., e Eletrosul Centrais Elétricas S.A., em que resultou na renúncia dos membros do Conselho Fiscal indicados pela Acionista Eletrosul;
- b) Considerando que o mandato dos membros do Conselho Fiscal da Companhia indicados pela Acionista Majoritária Copel Geração e Transmissão S.A., se encerrou no dia 30.10.18;
- c) Considerando que a Acionista Majoritária Copel Geração e Transmissão S.A., apresentou os nomes para compor o novo Conselho Fiscal da Companhia à CCEE-PR, porém, somente um dos nomes apresentados obteve Parecer Favorável pela CCEE-PR;
- d) Considerando que se faz necessária à aprovação das Demonstrações Financeiras dos terceiro trimestre e quarto trimestres do exercício de 2018 e o primeiro trimestre do exercício 2019 da Companhia, para cumprir as Legislações vigentes.

A Acionista deliberou para compor o Conselho Fiscal da Companhia com mandato até 30.04.2019, em atendimento ao disposto no item (i) da ordem do dia:

- a) **Manter**, no cargo de Conselheiro Fiscal, **Sr. Gerson José Gonçalves**, como membro titular, até a investidura de novo conselheiro eleito;
- b) **Eleger** como membro titular o Conselheiro suplente **Sr. Eomar Antonio Concato**, até a investidura de novo conselheiro eleito e;
- c) **Manter em vacância** o terceiro cargo de conselheiro titular, até que o processo de governança para o indicado seja completado, no âmbito da acionista Copel.

Finalmente, no que se refere ao item **(ii)** da ordem do dia, registrou o Sr. Presidente que a Acionista deliberou autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e aplicável na lei.

**Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista pelo parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 02 (duas) vias, pelo Presidente, pelo Secretário e pelos representantes da Acionista.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.



Valdenir José Bertaglia  
Secretário

**Acionista Presente:**

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**



Sergio Luiz Lamy  
Reg. 802000  
Diretor Presidente  
Copel Geração e Transmissão



Cezar Monteiro Pirajá Jr.  
Reg. 804192  
Diretor Adjunto  
Copel Geração e Transmissão